

**CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO  
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE  
DISTRIBUIÇÃO, DA M INVEST PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER S/A.**

**ORLA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 92.904.564/0001-77, com sede e foro na Rua da Assembleia, 10, sala 2601, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.904.564/0001-77, na qualidade de **Agente Fiduciária** das debêntures da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição emitidas pela sociedade **M. INVEST PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER S/A**, sociedade por ações, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.294.194/0001-64, com sede na Avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 900, sala 201, Boa Vista, CEP 91330-002, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e com distribuição coordenada pela Coordenadora Líder **POSITIVA CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 40.161.713/0001-51, com sede à Praia do Botafogo, 440, 6º andar, Botafogo, CEP 22250-908, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, vem comunica-lo da realização de **Assembleia Geral de Debenturistas**, a ser realizada às **16h** do dia **17 maio de 2018**, nas dependências do Agente Fiduciário, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas:

**ORDEM DO DIA:**

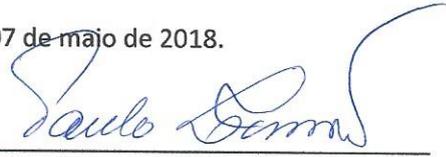
1. Apresentação de valores devidos ao Agente Fiduciário derivados das obrigações por ele assumidas a partir de 05 de setembro de 2016, no valor de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais) referente a 09 (nove) valores devidos mensalmente de acordo com o item 7.7 da Escritura de Emissão de Debêntures.
2. Declaração de Renúncia do atual Agente Fiduciário;
3. Retomada dos atos praticados na última Assembleia Geral de Debenturistas realizada no dia 21 de dezembro de 2017, sobretudo as obrigações deliberadas para providência da Emissora;
4. Outros assuntos de interesses em geral

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral de Debenturistas, serão disponibilizados para consulta dos debenturistas na sede do Agente fiduciário e nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br/](http://www.cvm.gov.br/)), bem como no site da Administradora (<http://www.orladtvm.com.br/>), a partir da presente data.

Nos Termos da Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, (i) caberá a cada debenturista um voto; (ii) as deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, (iii) é facultado aos debenturistas a representação em assembleia por meio de representação legal devidamente comprovada por instrumento válido, bem como a participação do debenturista via *Call Conference*.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018.

  
  
**ORLA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**